

**PORTARIA Nº 018/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre redução de carga horária a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de redução de carga horária pleiteado pela servidora efetiva **Nilcimar Delfino Nunes**, que ensejou no parecer Nº 001/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** redução de carga horária à servidora efetiva **Nilcimar Delfino Nunes**, portadora do CPF:009.683.783-74, ocupante do cargo de Professora Municipal, na ordem de até 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho contratual, para acompanhar tratamento de pessoa da família por tempo indeterminado ou até que perdue a dependência, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 02/2018.

**Art. 2º -** A forma de compensação de horário ficará por conta do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que decidirá sobre a forma mais adequada.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2018.

  
**ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal